



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMec/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3509-1874 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 63/2024/DEMec/CCET

São Carlos, 30 de julho de 2024.

Para:
Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 367/2024- SEI nº1501582), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Departamento de Engenharia Mecânica vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição dos materiais permanentes anexo a este processo (1527103), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Anexo ao presente processo, apresentam-se a planilha com os itens solicitados, quantidades, especificações técnicas e justificativas para aquisição (1527103), um orçamento de fornecedor para cada item solicitado e anuência da SIn para aquisição de equipamento de TI (1527166)

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Benaque Rubert
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica



Documento assinado eletronicamente por **Jose Benaque Rubert, Chefe de Departamento**, em 30/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1501548** e o código CRC **D34F43C5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019859/2024-14

SEI nº 1501548

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 367/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. José Benaque Rubert

Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica - DEMec

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 18 de Junho, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 40.805,20 (quarenta mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Data da apuração: 19/06/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Jesus Santos

Auxiliar administrativo – FAI•UFSCar

Documento

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 367/2024

Arquivo:

Volume_000014\30dbbc3dbafb4b8ab0cbef9d72642f97.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

19/06/2024 09:29:32 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

7B7A-7BC5-0605

Validação e status atual do documento:

<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/7B7A-7BC5-0605>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **19/06/2024 09:32:54 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[470.271.048-65] JAQUELINE JESUS SANTOS
jaqueline_santos.js@hotmail.com
Assinou Eletrônico em: 19/06/2024 09:32:54 (BRT/UTC-3)

Eventos

19/06/2024 09:29:32 [470.271.048-65] JAQUELINE JESUS SANTOS publicou.

19/06/2024 09:32:54 [470.271.048-65] JAQUELINE JESUS SANTOS (IP: 200.133.233.101) assinou. Visualizou em 19/06/2024 09:33:03.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 415

Aquisição de materiais
permanentes para o Departamento
de Engenharia Mecânica
(DEMec/CCET)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e a documentação constante no Proc. nº 23112.019859/2024-14,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Of. nº 63/2024/DEMec/CCET (1501548), adquiridos com recurso oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMec/CCET).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 05/08/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1529443** e o código CRC **06A5016D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019859/2024-14

SEI nº 1529443

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023